



ORDEM DOS ENFERMEIROS COMUNICADO

Caros Colegas,

Nos termos previstos na Lei, no próximo dia **6 de Novembro** irão decorrer as eleições relativas ao Mandato 2020-2023 dos Órgãos Estatutários da Ordem dos Enfermeiros.

De acordo com o consagrado no Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, as eleições serão realizadas através de votação electrónica.

I. ENVIO DE SENHA INDIVIDUAL

Para esse efeito, será enviado a cada um dos membros, por via postal, um PIN confidencial que constitui a senha individual e intransmissível de votação.

Para o exercício de voto presencial, deverão os membros da Ordem dos Enfermeiros, dirigir-se à respectiva secção, fazendo-se acompanhar da respectiva cédula profissional e do PIN recebido por via postal.

Caso a sua morada de residência não se encontre actualizada junto dos serviços da Ordem, ou se verifique a existência de erro ou extravio da carta PIN, poderá ser pedido o reenvio da senha individual nas seguintes situações:

- 1) a partir de dia 25 de Outubro por via electrónica, através de requerimento dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, disponível no link abaixo, para o seguinte endereço electrónico: celeitoral2019@ordemenfermeiros.pt

LINK PARA O MODELO DE REQUERIMENTO

<https://www.ordemenfermeiros.pt/a-ordem/elei%C3%A7%C3%B5es-2019/>

- 2) no dia 6 de Novembro, junto do Presidente da Mesa Eleitoral da respectiva secção.

O envio do novo PIN será necessária e obrigatoriamente feito para o número de telefone que se encontra registado na ficha de membro disponível na área reservada da página electrónica da Ordem dos Enfermeiros.

Uma vez que seja verificado o requerimento enviado e preenchidas as condições necessárias ao seu deferimento pela Presidente da Comissão Eleitoral, será de imediato enviado via SMS um novo PIN, conforme previsto nos n.ºs 13 e 14.º do artigo 31.º do Regulamento Eleitoral.

O envio de PIN por SMS, produz automaticamente o cancelamento do PIN que anteriormente tenha sido enviado ao eleitor.

II. CONSERVAÇÃO DA SENHA INDIVIDUAL

A carta recebida com a senha individual, deverá ser mantida em boas condições, uma vez que esta senha é válida para:

- ❖ a votação por correspondência, via internet (das 0h00 do dia 4 de Novembro às 20h00 do dia 6 de Novembro), ou
- ❖ para a votação presencial a realizar no dia 6 de Novembro das 08h00 às 20h00, na sua secção regional, ou
- ❖ caso haja uma eventual segunda volta, a sua senha ainda será válida.



ORDEM DOS ENFERMEIROS COMUNICADO

III. PRÉ-REQUISITOS PARA A VOTAÇÃO

Para que seja possível realizar a votação electrónica, os membros devem dispor de um dos seguintes sistemas operativos e browsers:

1. DESKTOP/LAPTOP:

- ❖ Microsoft Windows 7 (Internet Explorer 10, Mozilla Firefox 38.x ou superior, Chrome v34.x ou superior)
- ❖ Microsoft Windows 8.1 (Internet Explorer 11, Mozilla Firefox 38.x ou superior, Chrome v34.x ou superior)
- ❖ Microsoft Windows 10 (Internet Explorer 11, Edge 42, Mozilla Firefox 46.x ou superior, Chrome v50.x)
- ❖ OSX (Safari 8.x ou superior, Chrome v34.x ou superior)

2. SMARTPHONES / TABLETS

- ❖ Android 5.1.1 ou superior (Chrome 48.x)
- ❖ IOS 8.4 ou superior (Safari 8 ou superior, Chrome 48.x)

IV. ACESSO À PLATAFORMA

No que se refere ao acesso à Plataforma de votação, o acesso faz-se através do preenchimento de dois campos. O **primeiro campo**, deve ser preenchido com os 5 (cinco) dígitos que compõe o número de cédula. No **segundo campo** deve utilizar o PIN recebido na sua morada ou por SMS.

Chamamos a atenção para os membros cujo número de cédula se inicia com o dígito 0 (zero), que devem apenas inserir os dígitos seguintes, conforme exemplo:

Cédula n.º 01234, deverá introduzir apenas os dígitos 1234

Recorde-se que o voto é pessoal e secreto, apenas sendo possível votar uma vez por cada órgão a sufrágio, pelo que a entrega do PIN recebido a um terceiro, constitui um acto susceptível de censura e de penalização.

Esteja atento à página da Ordem dos Enfermeiros durante a próxima semana, uma vez que o acesso à plataforma de votação e a visualização dos boletins de voto serão aqui publicados.

Lisboa, 15 de Outubro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa